

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**Processo de Compra nº 29/2022**

**Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 29/2022**

**OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:**

**Considerando** a requisição da Secretaria Municipal de Administração;

**Considerando** a necessidade da aquisição de aluguel de imóvel próximo da Prefeitura Municipal para utilização como garagem dos veículos municipais, para que os mesmos possam permanecer protegidos e em segurança;

**Considerando** que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município.

Assim, a Secretaria Municipal de Administração, propõem a aquisição de aluguel do imóvel abaixo descrito.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA UTILIZAÇÃO COMO GARAGEM DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GARAGEM) COM ÁREA TOTAL DE 158,40 M2, NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 129, NESTA CIDADE DE QUILOMBO-SC	ms	12,00	667,44	8009,28
				<b>Total</b>	<b>8.009,28</b>

VALOR: R\$ 8.009,28 (Oito mil, nove reais e oito centavos).

FORNECEDOR: BERTINHO TÉCCHIO

CPF Nº 477.195.679-00

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 129 – Apt. 01, centro, Quilombo-SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação- Art. 24 da Lei 8.666/93.

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A escolha do imóvel decorreu devido à localização do mesmo, por ser o imóvel disponível e oferecido para locação, com localização privilegiada para a municipalidade e que satisfaz a necessidade, para utilização como garagem para veículos do município.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Justifica-se o preço, conforme laudo de avaliação baseado nos preços praticados no mercado.

QUILOMBO, 21 de março de 2022.

---

**MAGALI SALETE DALMAZ**  
Presidente

---

**IVANETE BISON**  
Secretária

---

**ENIO FRANCISCO COPATTI**  
Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**  
**Departamento Jurídico**

**DESPACHO**

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos neste processo de dispensa de licitação, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.  
 Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 21 de março de 2022.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**